DECRETO Nº 007/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras

providências.

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso

IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a confirmação de uma paralisação em nível nacional, a ser deflagrada por

inúmeras categorias de servidores públicos, na próxima sexta-feira, dia 28 de abril de 2017; e

CONSIDERANDO que os servidores do Poder Executivo Municipal da Ilha de Itamaracá

foram previamente mobilizados pelo sindicato que os representa e pretendem participar

democraticamente da mobilização agendada

**DECRETA:** 

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 28 de abril de 2017,

sexta-feira, em razão da mobilização dos servidores do Poder Executivo Municipal para

participarem dos eventos reivindicatórios previstos para aquela data, EXCETO nos órgãos e

entidades que cuidam da segurança patrimonial, da fiscalização do trânsito; da limpeza e da

vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde

e socorro de urgência e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 27 de abril de 2017.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO